



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 208/03 DE 21 DE JULHO DE 2003

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO, que o ocupante do cargo de Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene do município de Santa Rita do Pardo – MS, por força do artigo 4º, §1º da Lei nº 702/01 de 27/07/2001, é o Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a designação de servidor municipal para responder pelo expediente da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Santa Rita do Pardo – MS;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica nomeado o servidor municipal **ARGEMIRO TALMELLI JÚNIOR**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Unidade Hospitalar, respondendo pela Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene do município para integrar como membro do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS; e, exercer a Presidência do referido Conselho, nos termos do artigo 4º, §1º da Lei nº 702/01 de 27 de Julho de 2001.

Parágrafo Único- Permanece na suplência da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Eunice Martins de Almeida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2003.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE
E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE
COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão